

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 199 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 09 de Dezembro de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

LEI MUNICIPAL N.º 1.488/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DÁ NOME DE ERICKLES MATHEUS DE SOUZA A QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa do vereador **DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO**, aprova, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Considerando o que dispõem a Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que veda a atribuição de nome de pessoa viva a bem público: Fica denominado de **ERICKLES MATHEUS DE SOUZA**, a quadra poliesportiva da comunidade de São Cristóvão na cidade de Areia Branca.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

EXECUTIVO/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
CHAMADA PÚBLICA 003/2021
CREDENCIAMENTO 002/2021

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CREDENCIADO: LETICIA EMILY MOURA VERÍSSIMO DA COSTA

OBJETO: Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais locais, de pequeno porte, para compor a programação artística musical e cultural dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN no exercício de 2021 e 2022.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

Areia Branca/RN, em 11 de novembro de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Leticia Emily Moura Veríssimo da Costa

Credenciado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
CHAMADA PÚBLICA 003/2021
CREDENCIAMENTO 002/2021

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CREDENCIADO: EVANDRO CRISTIANO GUARDIÃO TOMÉ

OBJETO: Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais locais, de pequeno porte, para compor a programação artística musical e cultural dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN no exercício de 2021 e 2022.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

Areia Branca/RN, em 11 de novembro de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Evandro Cristiano Guardião Tomé

Credenciado.

CREDENCIAMENTO 002/2021 LISTA DOS CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, torna pública a lista de credenciados da classe de artistas, bandas ou grupos musicais locais, de pequeno porte, que irão compor a programação artística musical e cultural dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN no exercício de 2021 e 2022, através do credenciamento 002/2021, a saber:

ORDEM	CREDENCIADO
1	Felipe Jardel Fernandes dos Santos Nogueira
2	Andressa Kelly de Souza
3	Evandro Cristiano Guardião Tomé
4	Leticia Emily Moura Veríssimo da Costa

Areia Branca/RN, 11 de novembro de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita do Município de Areia Branca/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 199 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 09 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais locais, de pequeno porte, para compor a programação artística musical e cultural dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN no exercício de 2021 e 2022 realizado pelo **Credenciamento 002/2021**, sendo credenciados os (as) senhores (as) **Evandro Cristiano Guardião Tomé e Leticia Emily Moura Veríssimo da Costa**. Areia Branca/RN, em 11 de novembro de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 036/2020 (Pregão Presencial nº 027/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: VALOREM - ESTUDOS, ESTRATEGIA, GESTÃO E NEGOCIOS.

CNPJ - 03.433.298/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de design gráfico e editoração redacional de publicações físicas e eletrônicas, inclusive, meio digital, redes sociais e outros materiais produzidos pela Prefeitura de Areia Branca/RN destinados a promover a integração dos órgãos da Administração Pública Municipal, zelar pela valorização e pelo fortalecimento institucional.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 30 de junho de 2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 230.809,60 (duzentos e trinta mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 09 de dezembro de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Nágela Karine Nunes de Freitas

Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 CANCELAMENTO DA SESSÃO

Aos **09 (nove)** dias do mês de **dezembro** de **2021 (dois mil e vinte e um)** as **09:00 (nove)** horas, a Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN, composta pelos senhores **Antônio Lopes Neto (presidente)**, **Marcio Magno Rebouças** e **João Victor de Oliveira Rebouças Carvalho (membros)**, reuniu-se com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas neste certame, qual seja, **Tomada de Preços Nº 005/2021**, que tem como objeto a **contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção da Praça da Criança no Município de Areia Branca/RN**. Dando início aos trabalhos, antes mesmo a abertura dos envelopes de

Proposta de Preços das empresas habilitadas, foi constatado que por lapso da Comissão, deixou-se de constar na Ata da Sessão realizada no dia **24 (vinte e quatro) de novembro de 2021**, ata esta publicada na integra - edição nº 192 de 25 de novembro de 2021 - **Diário Oficial do Município de Areia Branca/RN**, a **Inabilitação** da empresa licitante **Execute Projetos & Engenharia Eireli - ME - CNPJ - 21.580.507/0001-31**, em decorrência do descumprimento do **Item 5.1 - IV - "b" - Capacidade técnico-operacional: atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviço (s) compatível (is) (semelhantes) em características com o objeto da referida Tomada de Preços**. Sendo assim, para sanar o vício acima referido, chamo o presente feito a ordem, determino a retificação da Ata da Sessão realizada no último dia **24 (vinte e quatro) de novembro de 2021**, oportunidade em que deve constar taxativamente a inabilitação da empresa/licitante **Projetos & Engenharia Eireli - ME - CNPJ - 21.580.507/0001-31**, pelo motivo acima exposto. Sendo assim, deixo de proceder, nesta sessão, a abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas. Publicada a ata retificada, e ultrapassado o prazo recursal, será designada e publicada nova sessão para tal finalidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu os trabalhos por encerrados, lavrando a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Antônio Lopes Neto
Presidente

Marcio Magno Rebouças
Membro

João Victor de Oliveira Carvalho
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DA SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 ATA RETIFICADA

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **novembro** de **2021 (dois mil e vinte e um)** as **08:00 (oito)** horas, a Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN, composta pelos senhores **Antônio Lopes Neto (presidente)**, **Marcio Magno Rebouças** e **João Victor de Oliveira Rebouças Carvalho (membros)**, reuniu-se para processar os trabalhos referente a licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº 005/2021**, que tem como objeto a **contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção da Praça da Criança no Município de Areia Branca/RN**. Na hora marcada para a realização da sessão compareceram os senhores **Jeisky Demontier de Gois Souza - CPF - 051.012.763-08** representante da empresa licitante **A & C Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 04.693.484/0001-52**; **José Givanilson Rocha Gonçalves - CPF - 969.633.284-04** representante da empresa licitante **CG Construções e Serviços de Engenharia Eireli - CNPJ - 15.029.666/0001-40**; **Pablo Ranniery de Oliveira Azevedo - CPF - 080.686.194-02** representante da empresa licitante **Compab Serviços Eireli - CNPJ - 27.724.437/0001-**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 199 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 09 de Dezembro de 2021.

24; Ludy Fabricio Azevedo Bezerra - CPF - 084.374.124-47 representante da empresa licitante FL Engenharia, Serviços e Empreendimentos Ltda. - CNPJ - 36.783.315/0001-08; Robson Roberto Soares Galdino - CPF - 700.273.424-50 representante da empresa licitante Galdino Empreendimentos e Construções Ltda. - EPP - CNPJ - 18.735.376/0001-00; Carlos Eduardo Marinho Maia - CPF - 076.301.794-99 representante da empresa licitante MVP Engenharia e Construções Eireli - CNPJ - 19.503.944/0001-00; Gladstony dos Santos Pontes - CPF - 012.466.364-84 representante da empresa licitante Oeste Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 17.039.881.0001-57; André Luiz Diógenes Galliza - CPF - 048.106.884-88 representante da empresa licitante Renascença Empreendimentos Eireli - CNPJ - 08.487.196/0001-00; Francisco George Araújo de Melo - CPF - 080.525.914-73 representante da empresa licitante Construtora RS Serviços Eireli - CNPJ - 26.094.503/0001-67; Ênio Vinicius Bezerra de Lima - CPF - 114.405.244-08 representante da empresa licitante WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - CNPJ - 28.240.229/0001-12; Geuzivan Diego Frutuoso Silva - CPF - 034.238.094-00 representante da empresa licitante Construtora Padrão Eireli - EPP - CNPJ - 36.582.830/0001-11; José Américo de Azevedo Filho - CPF - 009.442.194-38 representante da empresa licitante AMV Projetos & Construções Eireli - EPP - CNPJ - 10.480.822/0001-70, os quais protocolaram os envelopes e se ausentaram da Sala de Licitações, sem aguardar o encerramento dos trabalhos da Comissão. As empresas licitantes H R de Souza Construções Sociedade Empresarial Ltda. - CNPJ - 08.250.245/0001-89 e Execute Projetos & Engenharia Eireli - ME - CNPJ - 21.580.507/0001-31, enviaram os envelopes ao Setor de Licitações sem representantes. Ato contínuo, a Comissão passou a analisar os Documentos de Habilitação das empresas licitantes já qualificadas. Analisados os documentos referentes a Habilitação, a Comissão decide por unanimidade **HABILITAR** as empresas licitantes, quais sendo: 1) - AMV Projetos & Construções Eireli - EPP - CNPJ - 10.480.822/0001-70; 2) - Construtora Padrão Eireli - EPP - CNPJ - 36.582.830/0001-11; 3) - WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - CNPJ - 28.240.229/0001-12; 4) - Construtora RS Serviços Eireli - CNPJ - 26.094.503/0001-67; 5) - Renascença Empreendimentos Eireli - CNPJ - 08.487.196/0001-00; 6) - Oeste Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 17.039.881.0001-57; 7) - Galdino Empreendimentos e Construções Ltda. - EPP - CNPJ - 18.735.376/0001-00; 8) - FL Engenharia, Serviços e Empreendimentos Ltda. - CNPJ - 36.783.315/0001-08; 9) - Compab Serviços Eireli - CNPJ - 27.724.437/0001-24; 10) - A & C Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 04.693.484/0001-52; 11) - MVP Engenharia e Construções Eireli - CNPJ - 19.503.944/0001-00 e **INABILITAR** as empresas licitantes, quais sendo: 1) - CG Construções e Serviços de Engenharia Eireli - CNPJ - 15.029.666/0001-40 por não atender ao Item 5.1 - III "e" - Garantia da proposta, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do Artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da presente licitação (a apólice anexada aos documentos refere-se a Tomada de Preços 003/2021); 2) - H R de Souza Construções Sociedade Empresarial Ltda. - CNPJ - 08.250.245/0001-89 por não atender ao Item 5.1 - III "b" - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado Sede do licitante, já exigíveis e apresentados na forma da lei (o mesmo foi anexado aos documentos com ausência dos Termos de Abertura e Encerramento) e 5.1 - IV "b" - Capacidade técnico-operacional: atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviço (s) compatível (is) (semelhantes) em características com o objeto da referida Tomada de Preços (ausente); 5.1 - II "c" - Certidão

conjunta de regularidade relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como as contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal (vencida, mas sanável em caso da mesma ser declarada vencedora, uma vez que a mesma está enquadrada na categoria de ME/EPP); 3) - Execute Projetos & Engenharia Eireli - ME - CNPJ - 21.580.507/0001-31, em decorrência do descumprimento do Item 5.1 - IV - "b" - Capacidade técnico-operacional: atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviço (s) compatível (is) (semelhantes) em características com o objeto da referida Tomada de Preços. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Após o prazo recursal (com ou sem a interposição de recursos), será dado continuidade ao referido processo licitatório. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu os trabalhos por encerrados, lavrando a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Antônio Lopes Neto
Presidente

Marcio Magno Rebouças
Membro

João Victor de Oliveira Carvalho
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 037/2020
(Pregão Presencial nº 031/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: RADIO FM COSTA BRANCA LTDA – ME.
CNPJ - 01.766.114/0001-00.

OBJETO: Contratação de serviços de veículos de comunicação de radiodifusão através de emissoras AM e FM para divulgação de matérias institucionais, eventos, comunicados, editais, campanhas educativas informativas com abrangência de sinal de no mínimo 80% no Município de Areia Branca(RN).

VIGÊNCIA: Prorrogada até 30 de junho de 2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 137.511,35 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 09 de dezembro de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Paulo Afonso Linhares

Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 199 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 09 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE
VIGÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: PROCALC SERVIÇOS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ - 30.170.631/0001-10.

OBJETO: Contrato de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização e gerenciamento do planejamento das obras.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 152.290,80 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, em 09 de dezembro de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Lidiany Rodrigues Ferreira

Sócia Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO – TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 001/2020.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/SMS-FMS**

Partes Celebrantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 08.077.265/0001-08).

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (CNPJ nº 10.443.512/0001-86).

OBJETO: Execução de atividades em saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 983.676,64 (novecentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

Areia Branca/RN, 01 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Tavernard Leite

Secretaria Municipal de Saúde

Thallysson Pinto Cândido

Instituto de Desenvolvimento Humano.